ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	004/20
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR ZÉ CORREA, PSB

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

_____
Secretário

( ) APROVADA(O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências os Senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal e Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, tomem as providências necessárias para realizar serviços de limpezas públicas e retiradas de entulhos nas ruas centrais e periféricas do Distrito de Cangas, município de Poconé-MT.

A falta de manutenção das vias públicas traz desconforto e riscos diversos a toda comunidade. A limpeza e capinas dessas vias, visa melhorar o aspecto urbanístico, o combate à proliferação de insetos e animais peçonhentos, evitando assim possíveis doenças.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", 08 de maio de 2020.

Vereador Zé Correa, PSB